

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**Crédito à Curto e Médio Prazo
Financiamento de Contrato**

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda.
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888 apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.
3. Data da FTI	
20 de Fevereiro de 2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Financiamento de Contrato
1.2 Categoria	Crédito à Curto e Médio Prazo
2. Montante total do crédito	
Limite máximo equivalente até AOA 1 500 000 000	
3. Condições de utilização	
Dirigido a Pessoas Colectivas com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A. O montante de crédito concedido é desembolsado na conta à ordem, na data da constituição do empréstimo.	
4. Duração do contrato (Meses)	
24 meses (com máximo de 180 dias por factura)	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Pagamento Único (<i>Bullet</i>)
5.2 Regime de prestações	Percentagem do capital em dívida
5.3 Montante da prestação	Montante da Prestação = Montante desembolsado + (Capital em dívida x taxa de juro/365 * N° de dias)
5.4 Número de prestações	Prestação única na data de maturidade
5.5 Periodicidade da prestação	Trimestral. Ver "E. Plano Financeiro"
5.6 Imputação	Não Aplicável.
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável.
7. Garantias	
A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes:	
– Consignação das receitas associadas a fatura pró-forma do bem vendido ao cliente; – Livrança em branco assinada e avalizada.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	A comissão de reembolso antecipado é de 2% sobre o montante total a

liquidar do empréstimo.

8.2 Condições de exercício

O Cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente a totalidade do contrato de crédito. Deve fazê-lo, mediante pré-aviso por escrito não inferior a 30 dias, enviado ao Standard Bank de Angola, S.A. por carta protocolada. O reembolso antecipado resultará na liquidação total do empréstimo.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN

*SB Prime*¹ + *Spread* (até 3%).

¹ *SB Prime* = Taxa BNA + Prémio de Liquidez (3%)

*Entende-se por Prémio de Liquidez a margem aplicada para vários activos financeiros de acordo o seu perfil de maturidade.

1.2 Regime de taxa de juro

Variável, resultante da soma do indexante (Taxa BNA), *SB Prime*, acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.

1.3 Taxa de juro fixa

Não Aplicável.

1.4 Taxa de juro fixa contratada

Não Aplicável.

1.5 Indexante

O indexante *SB Prime* tem como referência a Taxa BNA, variável.

1.6 Spread base

até 3%.

1.7 Spread contratado

Não Aplicável.

1.8 Outras componentes

Não Aplicável.

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG = entre 19,5%% até 24.5%

A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos:

- Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;
- Comissão de abertura do crédito;
- Imposto de selo aplicável.

A TAEG estimada é informada ao cliente no momento da aprovação do crédito.

TAEG = (Juros + Comissão de Abertura + IVA das Comissões + Imposto de selo sobre o desembolso) / Capital desembolsado

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos

A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos:
Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;
Comissão de abertura do crédito;
Imposto de selo aplicável.

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente:
Negociado entre o Banco e o Cliente.

- Comissão de abertura do crédito: 5% sobre o valor da linha de crédito;
- Imposto de selo:
 - 0.5% sobre o montante de crédito desembolsado;
 - 0.2% sobre os juros;
- Imposto de valor acrescentado:
 - 14% sobre as comissões.

3.2.1 Comissões de abertura de contrato

5% (sobre o montante de crédito aprovado).

3.2.2 Comissões de processamento de prestações

Não Aplicável.

3.2.3 Anuidades	Não Aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos	Não Aplicável.
	Sobre as comissões incide o Imposto de valor acrescentado de 14%. - Utilização de crédito: - Sobre o valor do crédito utilizado: 0,5% sobre o montante de crédito disponibilizado; - Sobre os juros incide imposto de selo à taxa de 0.2%. - Estão isentos de Imposto de Selo os juros de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 (cinco) dias
3.2.5 Impostos	Conforme previsto nos termos do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, estão isentos de Imposto do Selo i) o Estado e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, excluídas as empresas públicas; ii) bem como as Instituições públicas de previdência e segurança social, iii) as associações de utilidade pública reconhecida nos termos da lei e as iv) instituições religiosas legalmente constituídas, excepto se estas entidades actuarem no âmbito do desenvolvimento de actividades económicas de natureza empresarial.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não Aplicável.
3.2.7 Custos conexos	
i. Custos com contas de depósito à ordem	Não Aplicável.
ii. Custos com meios de pagamento	As comissões e despesas inerentes à utilização de cartões de débito, cheques e ordens de transferência encontram-se publicadas no preçário em vigor.
iii. Outros custos	Comissão de pagamento antecipado 2%
iv. Condições de alteração dos custos	Não Aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Não Aplicável.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não Aplicável.
4.1.2 Descrição	Não Aplicável.
i. Custos com conta de depósito à ordem	Não Aplicável.
ii. Periodicidade de pagamento	Não Aplicável.
iii. Prémio de seguro previsível	Não Aplicável.
iv. Outros custos de seguro	Não Aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não Aplicável.
5. Vendas associadas facultativas	
Não Aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente	
Não Aplicável.	
7. Custos notariais	
Não Aplicável.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	À taxa de juro negociada acresce a taxa de juro de mora acima 10%.
8.3 Outros encargos	– Não Aplicável.
8.4 Consequências da falta de pagamento	– Cobrança coerciva na conta a ordem do fornecedor e detentor da conta a ordem

- Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso 14/16, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o Cliente com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o Cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Outros

Não Aplicável.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias ou até a disponibilização de novas condições.

E. Plano financeiro

2. Plano Financeiro

N.º Prestação	Taxa de Juro	Amortização de Capital	Juros	Prestação	Capital em Dívida	Imposto de Selo	Comissões (impostos incluídos)	Total de Encargos
Início					- 550 000 000.00	33 000	18 810 000.00	
1	18% a.a.	0	0	0				
2	18% a.a.	0	0	0				
3	18% a.a.	0	0	0				
4	18% a.a.	0	0	0				
5	18% a.a.	0	0	0				
6	18% a.a.	- 550 000 000	16 500 000	566 500 000	550 000 000.00			
Total ultimo					0.00			
Último Mês					0.00			
Última Prestação	18% a.a.	- 550 000 000	16 500 000	566 500 000	0.00			
Total		- 550 000 000	- 16 500 000,00	566 500 000	0.00			